

1 **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO COMITÊ**
2 **DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP,**
3 **REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE UM, POR**
4 **VIDEOCONFERÊNCIA, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS. Com a presença dos seguintes**
5 **membros:** São Paulo - Luiz Roberto Barretti (ABES-SP), Renato Veneziani (Sindicato Rural de São José dos
6 Campos), José Roberto Schmidt (CETESB), Jorge Sanabria (SABESP); Rio de Janeiro - Livia Soalheiro e
7 Romano (SEAS), João Gomes (UENF), Vera Lúcia Teixeira (O Nosso Vale! A Nossa Vida), Roberto Machado
8 de Oliveira (Instituto Rio Carioca); Markus Budzynkz (APEDEMA), Mayná Coutinho (CEDAE); Minas Gerais
9 – Matheus Cremonese (PREA), Eduardo Araújo Rodrigues (IGAM), Deivid Oliveira (FIEMG), **dos seguintes**
10 **convidados:** Elias Adriano dos Santos (AJADES), Licius Freire (FIPERJ), Aline Alvarenga (AGEVAP),
11 Marina Assis (AGEVAP), Júlio César Ferreira (AGEVAP), Daiane Santos (AGEVAP), Raissa Galdino
12 (Prefácio), **ausências justificadas:** Teresa Paiva (EEL/USP), **para tratar da seguinte pauta: 1 – Aprovação**
13 **da ata da reunião anterior; 2 – Apresentação da Deliberação CEIVAP nº 295, de 19/01/21, aprovada “ad**
14 **referendum” que dispõe sobre a renovação do prazo do Grupo de Trabalho Mananciais - GT Mananciais;**
15 **3 – Apreciação da Deliberação que dispõe sobre a atualização do Plano de Aplicação Plurianual - PAP do**
16 **CEIVAP 2021; 4 – Apreciação da Deliberação que dispõe a atualização do Plano de Execução**
17 **Orçamentária Anual - POA CEIVAP 2021; 5 – Apreciação da Deliberação que aprova a revisão da**
18 **Deliberação CEIVAP nº 262/2018; 6 - Carta de resposta da Diretoria Colegiada do CEIVAP relativa aos**
19 **esclarecimentos sobre a Escola de Projetos do CEIVAP; e 7 – Assuntos Gerais. ITEM 1 Aprovação da ata**
20 **da reunião anterior:** O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES-SP) deu início à reunião lendo a ordem do dia e
21 passando para aprovação da ata. Após pequenas correções no texto e não havendo objeções a ata da 1ª Reunião
22 Ordinária, de 24/02/21 foi aprovada; **ITEM 2 Apresentação da Deliberação CEIVAP nº 295, de 19/01/21,**
23 **aprovada “ad referendum” que dispõe sobre a renovação do prazo do Grupo de Trabalho Mananciais -**
24 **GT Mananciais:** Antes de início da apresentação, o Sr. João Siqueira (UENF) pediu a palavra para falar sobre a
25 importância e a necessidade de não usar em vão o “ad referendum”. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) alegou
26 que há um cuidado muito grande do CEIVAP para fazer uma deliberação de “ad referendum” para que os
27 membros não se sintam excluídos do processo de decisão. Mas existe uma Diretoria que foi eleita pela Plenária
28 e que tem a prerrogativa de acordo com o disposto no Regimento Inteiro do comitê. Existe um artigo que é
29 citado em toda deliberação, é importante dizer qual a formalização que permite a diretoria fazer um “ad
30 referendum”, pois algumas ações não podem ser paralisadas em função da espera de uma reunião Plenária. Este
31 é um instrumento que fortalece o Comitê e fornece condições de trabalho para AGEVAP como Secretária
32 Executiva de subsidiar tanto a Diretoria, como a Câmara Técnica e aos próprios membros do Comitê quanto à
33 segurança de fazer um documento formalizando decisões. Em função da pandemia em 2020 houve apenas uma
34 Plenária que estava com a pauta muito extensa e o prazo do GT Mananciais se encerrava no final do ano.
35 Mostrou o artigo que é citado na deliberação sobre os casos de urgência ou inadiáveis. Contudo, lembrou que de
36 qualquer forma a deliberação é apresentada na plenária e podem haver alterações. O Sr. Matheus Cremonese
37 (PREA) disse que as decisões tomadas por “ad referendum” são as decisões que não impactam de forma
38 significativa o CEIVAP. Complementou que o cuidado que deve ser tomado, mas que posteriormente a
39 deliberação é levada para aprovação do Comitê. Após explicação, como não houve nenhuma manifestação, a
40 deliberação foi aprovada. **ITEM 3 Apreciação da Deliberação que dispõe sobre a atualização do Plano de**
41 **Aplicação Plurianual - PAP do CEIVAP 2021:** A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) disse que iriam realizar
42 apresentação para explicar as alterações realizadas. O documento inicial foi aprovado em 27/11/20 e agora será
43 feita uma atualização para inserir os profissionais da Escola de Projetos que não tinham sido previstos e algumas
44 necessidades para apresentação do documento. A Sra. Marina Assis (AGEVAP) começou a apresentação
45 contextualizando que esse novo modelo foi definido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
46 (ANA) e que é bastante detalhado, por isso qualquer pequena alteração, altera o documento. Mencionou que
47 essas alterações foram necessárias na deliberação tanto do PAP como do POA e qualquer atualização deve ser
48 aprovada em Plenária. Apresentou as principais alterações, que são: incluir e destacar recursos da transposição
49 separadamente; necessidade de incluir o custo dos três novos profissionais, dois nas linhas 2.3.1 e 2.3.3 e um
50 nas linhas 2.1.2. e 2.1.3; necessidade de revisar os valores de algumas linhas pontuais, e; necessidade de unir
51 recursos das linhas 4.1.1 e 4.1.2. Apresentou a origem dos recursos para elaboração do PAP e como teve
52 atualização agora constam recursos comprometidos até dezembro de 2020. Falou sobre a divisão do que seria
53 recurso CG ANA e Transposição, sobre o valor total do PAP, dos recursos comprometidos de exercícios futuros
54 e dos recursos que não possuem ações específicas. Lembra que esse PAP é um plano emergencial de um ano
55 que está sendo feito dessa forma para aguardar a conclusão do PIRH-PS. Falou, ainda sobre o custeio do CG
56 ANA e da Transposição. Sobre o POA, mencionou que possui apenas um subitem a mais do PAP e que as
57 alterações foram feitas nos dois. Finalizou perguntando se os participantes teriam alguma dúvida. O Sr. Licius
58 Freire (FIPERJ) disse que na apresentação constam os profissionais da Escola de Projetos, essa proposta quando
59 foi feita era de um profissional com recurso CEIVAP atuando em cada área componente em projetos do
60 CEIVAP, mas foi alterado de sete para três profissionais. Disse que gostaria que tivessem quatorze profissionais
61 de tempo determinado no desembolso do projeto, e que gostaria de saber quem decidiu colocar dois
62 profissionais no Programa Mananciais e um no PROTRATAR. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) disse que a
63 proposta foi feita pela AGEVAP após um estudo de viabilidade técnica, considerando que em nenhum momento

64 na Deliberação CEIVAP nº 265/2018 é limitado que esses profissionais ficariam atrelados ao programa
65 Mananciais e entendendo as necessidades da equipe que atende o CEIVAP. Ficou entendido então, que a melhor
66 proposta seria um profissional dividido entre o PROTRATAR e o PMGIRS e dois para o programa Mananciais.
67 O Sr. Licius Freire (FIPERJ) disse que há a impressão de que foi uma decisão unilateral e que houve uma
68 proposta do comitê para atender essas demandas que foram colocadas de que esses profissionais deveriam atuar
69 na ponta. Mencionou, ainda, que os sete comitês do sistema e o comitê federal são demandados pela AGEVAP,
70 o que cria gargalos pela quantidade de projetos que tem que ser desenvolvidos ao mesmo tempo. O
71 PROTRATAR está no seu terceiro ano gerando desembolso do CEIVAP e o Programa Mananciais tem uma
72 previsão de desembolso de aproximadamente R\$ 20 milhões. Perguntou se a AGEVAP quando decidiu a
73 posição desses profissionais levou em conta esses cálculos. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) disse que há 15
74 obras do PROTRATAR e 33 do PMGIRS em andamento e que quem subsidiou essa decisão foi a parte técnica
75 da AGEVAP, equipe que atende ao CEIVAP. Mencionou que não se pode esquecer que mesmo a AGEVAP
76 sendo delegatária de 6 comitês, o CEIVAP também é um cliente, por isso há equipes de atendimento para todos.
77 Foi feita uma análise da equipe técnica e dos projetos em andamento para atualização do PAP, a princípio o
78 sugerido era um profissional para o Programa Mananciais e dois para cobrir todas as outras áreas porque tem
79 muita coisa em andamento. Lembrou que o CEIVAP procura trabalhar em conjunto, e até como comitê
80 integrador pensar nas regiões afluentes, mas também tem que pensar nas suas próprias ações. Falou que nesse
81 caso, foram analisados os projetos do CEIVAP e que nessa parte de discussão decisória os outros comitês
82 costumam trabalhar muito bem juntos. Disse que o CEIVAP não tem o costume de verificar qual técnico
83 trabalha para qual ação, isso é uma decisão executiva que deve priorizar o que pesa mais. O Sr. Luiz Roberto
84 Barretti (ABES-SP) disse que o que está sendo discutido é uma ferramenta do CEIVAP, e que às vezes podem
85 acabar esbarrando em decisões da agência que não são função do CEIVAP. Por isso, esse não é o momento de
86 discutir a AGEVAP e pede que foquem na deliberação e na pauta. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) falou
87 sobre as alterações nos “considerandos” e dos valores da Transposição que foram apresentados pela Sra Marina
88 Assis. O Sr. João Siqueira (UENF) disse querer entender as proporções dos valores dispostos na tabela e o Sr.
89 Luiz Barretti (ABES-SP) questionou se o recurso da transposição entra na prestação de contas da ANA. A Sra.
90 Aline Alvarenga (AGEVAP) disse que entra na prestação de contas geral da AGEVAP, mas o que a ANA quer
91 agora é a divisão efetiva para que eles enxerguem o que é recurso da cobrança federal e o que é recurso da
92 transposição. Respondendo ao Sr. João Gomes, ela que nesse primeiro momento há ações já comprometidas e
93 para os exercícios futuros e que foi levado em consideração o saldo disponível. A Sra. Marina Assis (AGEVAP)
94 explicou que com a aprovação do PIRH-PS, o novo PAP terá um melhor detalhamento, com uma melhor
95 distribuição de valores. O Sr. Elias Adriano dos Santos (AJADES) elogiou a separação da transposição e disse
96 que a ferramenta pode ser muito bem utilizada na gestão dos outros comitês. O Sr. João Gomes (UENF) pede
97 que seja adicionada uma coluna com os percentuais. Após nenhuma outra manifestação, a deliberação foi
98 aprovada. **ITEM 4 Apreciação da Deliberação que dispõe a atualização do Plano de Execução**
99 **Orçamentária Anual - POA CEIVAP 2021:** A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) informou que a apresentação
100 feita anteriormente foi referente ao POA e ao PAP. Ela disse que qualquer alteração no PAP deve ser aprovada
101 em plenária e no POA deve ser comunicada formalmente ao comitê. O Sr. João Gomes (UENF) disse querer
102 entender o motivo da cotação orçamentária do POA mudar. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) disse que o
103 POA pode mudar pois são apenas previsões orçamentárias. O Sr. João Gomes (UENF) questionou se depois de
104 aprovado pela Plenária, a Deliberação não deve ser aprovada pela ANA. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP)
105 explicou que a legislação federal não tem obrigatoriedade de passar pelo CNRH. A única obrigatoriedade que
106 precisa passar pelo CNRH é em caso de cobrança pelo uso da água, revisão da metodologia e valor e em caso de
107 termo de resolução de liberação de prorrogação de vigência de atuação da AGEVAP e do Contrato de Gestão. A
108 Sra. Livia Soalheiro (SEAS) disse que na Resolução fala sobre a possibilidade da AGEVAP fazer alguma
109 alteração no planejamento e propor isso ao Comitê, mas ela queria entender o formato disso. Se é encaminhado
110 direto para a Plenária ou passa pela CTC primeiro. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) disse que a proposta é
111 montada e apresentada na CTC e depois vai para a Plenária. O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES-SP) disse que a
112 CTC não recebe demanda externa, apenas encaminhadas da Diretoria. Então isso não pode ser encaminhado
113 direto a CTC e por não haver mais considerações aprova e recomenda o envio à Plenária. **ITEM 5 Apreciação**
114 **da Deliberação que aprova a revisão da Deliberação CEIVAP nº 262/2018:** A Sra. Aline Alvarenga
115 (AGEVAP) explicou sobre os instrumentos de repasses e transferências de recursos oriundos da cobrança pelo
116 uso da água, celebrados entre a AGEVAP e as entidades da administração pública ou entidades privadas com
117 fins não econômicos e fez uma breve apresentação do documento. A Sra. Livia Soalheiro (SEAS) alegou não
118 entender a justificativa para aumentar de 70% para 100% no art.5º. O Sr. André Marques (AGEVAP) fez uma
119 contextualização da deliberação, dizendo que ela surgiu quando começou o programa PROTRATAR e o PSA e
120 das dificuldades encontradas para repasse de recursos. Mencionou que conversou com Caixa Econômica Federal
121 e surgiu a ideia de transferir um valor maior para que consiga fazer deslanchar a obra. A ideia da Deliberação
122 surgiu por dois motivos, focar em municípios de pequeno porte e para que esses recursos não fiquem mais como
123 comprometidos presos na conta da AGEVAP. A Caixa Econômica Federal faz a gestão, mas apenas libera com
124 autorização da AGEVAP. Ela irá verificar se a licitação e a planilha orçamentária foram feitas corretamente e
125 libera a ordem de serviço para iniciar a obra. A partir do momento que se inicia as medições são mensais, há
126 uma verificação da CEF que informa a AGEVAP se está tudo correto e assim a Delegatária poderá autorizar a

127 liberação do recurso na conta da prefeitura. Há cada 3 meses a AGEVAP faz uma vistoria na obra para verificar
128 se o que o município alega, está correto. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) complementou dizendo que no
129 primeiro momento, com tudo aprovado, a AGEVAP transfere 100% do recurso para a conta vinculada, mas o
130 desembolso só é feito efetivamente para os municípios através das medições. A Sra. Livia Soalheiro (SEAS)
131 perguntou se a CEF não fica com nenhum percentual desse rendimento e o Sr. André Marques respondeu que a
132 Caixa Econômica Federal é contratada para vistoriar a obra e que normalmente recebe um percentual de
133 normalmente 2% do valor geral. O Sr. Luiz Barretti (ABES-SP) disse que uma discussão muito grande está
134 ocorrendo por algo que está resumido em apenas duas linhas. Pedre então o melhoramento desse parágrafo
135 único. O Sr. Eduardo Araújo (IGAM) disse achar muito importante a fiscalização da AGEVAP e disse temer
136 pelos serviços prestados por empresas terceirizadas pela CEF, pois muitas vezes são mal executados. O Sr. João
137 Gomes (UENF) disse que o documento está muito didático, mas que em relação ao Art. 6º, apontou que poderia
138 ser mais descritivo. O Sr. Roberto Machado (Instituto Rio Carioca) sugeriu que a compra de material seja feita
139 de uma maneira única afim de baratear os custos e que disponibilizem além de relatórios, fotos das obras em
140 andamento para que eles possam fazer de certa maneira um tipo de fiscalização. O Sr. André Marques
141 (AGEVAP) disse que a compra de material já é feita de uma maneira única, onde as empresas fornecem os
142 materiais conforme a demanda das obras, apenas os materiais feitos sob encomenda que tem um processo de
143 compra diferente. Disse ainda que os relatórios e fotos já existem e que a AGEVAP irá providenciar que fiquem
144 em um lugar mais acessível. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP) disse que irá fazer a modificação no Art. 6º
145 para que fique mais didático. O Sr. Luiz Barretti finalizou a discussão do item dizendo que disse que a CTC
146 recomenda a incrementação do Art. 6º e encaminha o documento para a Plenária. **ITEM 6 Carta de resposta**
147 **da Diretoria Colegiada do CEIVAP relativa aos esclarecimentos sobre a Escola de Projetos do CEIVAP:**
148 O Sr. Luiz Roberto Barretti (ABES-SP) explicou sobre a carta apresentada que é a resposta da Diretoria para a
149 CTC do questionamento feito sobre a demanda da Escola de Projetos. Fez uma breve leitura do documento e
150 disse que como resposta está a recomendação da ANA sobre a contratação de três novos funcionários, que
151 ficarão lotados na Sede do Comitê em Resende e desenvolverão projetos do CEIVAP. O Sr. Licius Freire
152 (FIPERJ) mencionou que essa resposta foi de um questionamento encaminhado para a ANA, mas respondida
153 pela Diretoria. Disse que queria uma explicação sobre o porquê da ANA não responder e sim a Diretoria. O Sr.
154 Luiz Barretti disse que no seu conhecimento, a Diretoria respondeu o questionamento, pois eles que fizeram a
155 pergunta à própria Diretoria, por isso a resposta foi encaminhada por eles. A Sra. Aline Alvarenga (AGEVAP)
156 lembrou que no dia da reunião que foi solicitado esse esclarecimento, na verdade, o esclarecimento foi
157 direcionado à Diretoria e não à ANA. Com isso, eles responderam e encaminharam para o Sr. Luiz Barretti, pois
158 ele é o Coordenador da CTC. O Sr. Licius Freire (FIPERJ) reafirmou que já pediram um esclarecimento da
159 Agência Nacional de Águas e Saneamento, mas nunca obtiveram resposta, deixando toda uma situação de
160 insegurança. O Sr. Luiz Barretti reafirmou também que a CTC não pode questionar a ANA, quem tem essa
161 condição institucional é a Diretoria e que em seu ver, a resposta apresentada é o suficiente para deixá-los
162 respaldados. A Sra. Livia Soalheiro (SEAS) disse que concorda com o posicionamento do Sr. Licius Freire
163 afirmando que esse já é um processo muito longo, de aproximadamente dois anos e que é muito difícil para o
164 comitê seguir respaldado sem um posicionamento da Agência. O Sr. Matheus Cremonese (PREA) mencionou
165 que a CTC questionou à Diretoria, e ele como representante esclareceu que o caminho que pareceu mais correto
166 foi a realização de uma reunião junto com a ANA. Nessa reunião foi manifestado e discutido os efeitos, caso a
167 recomendação não fosse seguida. Disse que não existe realmente um documento e que foi um posicionamento
168 da ANA em reunião, mas disse entender os apontamentos apresentados e que posteriormente poderá ser feita
169 uma reanálise do assunto. A Sra. Livia Soalheiro (SEAS) destacou a importância desse documento para que não
170 haja problemas futuros. Não havendo mais assuntos a serem tratados a discussão foi encerrada. **ITEM 7 –**
171 **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o Coordenador deu por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária
172 da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP de 2021, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi
173 lavrada por mim, Naomy de Souza, Secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Coordenador da
174 CTC, Sr. Luiz Roberto Barretti, que presidiu a reunião.

175
176
177 Resende, 24 de março de 2021.
178
179
180
181
182
183

184 Luiz Roberto Barretti
185 **Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP**